



**REQUERIMENTO N.º 4929**, DE 2012  
(Do Sr. Romero Rodrigues)

**Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n.º 358 de 2005 que “Altera dispositivos dos arts. 21, 22, 29, 48, 93, 95, 96, 98, 102, 103-B, 104, 105, 107, 111-A, 114, 115, 120, 123, 124, 125, 128, 129, 130-A e 134 da Constituição Federal, acrescenta os arts. 97-A, 105-A, 111-B e 116-A, e dá outras providências”.**

**Senhor Presidente:**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição n.º 358 de 2005 que “Altera dispositivos dos arts. 21, 22, 29, 48, 93, 95, 96, 98, 102, 103-B, 104, 105, 107, 111-A, 114, 115, 120, 123, 124, 125, 128, 129, 130-A e 134 da Constituição Federal, acrescenta os arts. 97-A, 105-A, 111-B e 116-A, e dá outras providências”.

**JUSTIFICATIVA**

A Emenda Constitucional n.º 45/04, conhecida como Reforma Constitucional do Poder Judiciário, ficou incompleta. Com a aprovação da aludida PEC 358/05, que é parte remanescente daquela que resultou na aludida



42D8765108



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SACOP  
14/04/2012

Emenda Constitucional tem agora, a oportunidade de corrigir a distorção.

Por isso peço a Casa, que façamos um mutirão e aprovemos com rapidez a PEC 358/2005, motivo pelo qual solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento desta justa proposição.

Sala das Sessões, em                      de abril de 2012

 11 ABR 2012

**ROMERO RODRIGUES**  
**Deputado Federal**  
**PSDB/PB**



42D8765108